



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 07 de abril de 2022 - Ano 12 - nº 1156



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO do MUNICÍPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica, de direito público localizada na Av. Brasil nº 1.111 - Jardim Seminário - Sumaré/SP, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais proprietários da área localizada na Rua Antonio Consulino, nº 36 Jd. Maria Antonia, matrícula 98.432 - Quadra 07 - Lote 01-B - Sumaré/SP, fica o SR. CLAUDINEY TIMOTIO DOS SANTOS, CPF: 192.602.408-75, por estar em local incerto e não sabido, comunica o proprietário que tem o prazo de 30 (trinta) dias após a data desta publicação no presente edital para REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL (conforme prevê o Art. 29 da Lei Municipal 4676/08 - Art. 23 da Lei 4169/06 cumulado com a Lei 5390/12), pelo não atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito a multa de R\$ 2.582,22 (dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) e demais penas previstas na Legislação Vigente. Fones: (19) 3399-5880 - (19) 3399-5889

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022  
ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO DE MATERIAIS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
O CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ NO DIA 27/04/2022 às 09h00, na Travessa 1º Centenário nº 32 - Centro - Sumaré/SP.

De ordem do Senhor Willian de Souza Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, torno público para conhecimento de interessados, que está aberto o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços), que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, com base nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as disposições contidas nesse instrumento e no Decreto Municipal Nº 6.976/06 e, cujo objeto segue abaixo descrito.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Câmara: www.camarasumare.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações, localizado na Rua Dom Barreto, nº 1294, Centro, Sumaré/SP - Fone/Fax: (19) 3883-8816, e-mail:

compras@camarasumare.sp.gov.br, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha ou gratuito fornecendo uma mídia para gravar o edital e seus anexos.

DO OBJETO: Aquisição de mini porta paletes e gôndolas para a implantação de projeto executivo de almoxarifado e patrimônio.

Sumaré, 7 de abril de 2022

William de Souza Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

## A PANDEMIA NÃO ACABOU!

A Prefeitura de Sumaré reforça que é necessário manter os cuidados e prevenção:

### CUIDADOS



1



2



3



4

1. Use máscara | 2. Higienize as mãos | 3. Mantenha o distanciamento  
4. Aferição de temperatura

### SINTOMAS

#### COVID-19:

Perda de olfato e paladar, dor no corpo, dor de cabeça, fadiga muscular, febre, tosse seca, problemas estomacais e diarreia, dificuldade respiratória.

MAIS INFORMAÇÕES  
SUMARE.SP.GOV.BR



### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal**: Luiz Dalben - **Vice Prefeito**: Henrique Stein Sciascio

**Secretário**: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente**: Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

**Redação**: Caroline Garbelini Dias - **Assessor I**: Jefferson Lobo

**Site**: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail**: comunicacao@sumare.sp.gov.br

**DECRETO Nº 11.307, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

**Regulamenta a aplicação da Lei nº 6793, de 06 de Abril de 2022, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 62.531,25 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9479/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 6793 de 06 de abril de 2022 e no Artigo 42 da Lei federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 62.531,25 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).**

**Parágrafo Único:** O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0301.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	013100000 - SAÚDE-GERAL	R\$ 62.531,25
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>		<b>R\$ 62.531,25</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0301.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	013100000 - SAÚDE-GERAL	R\$ 62.531,25
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:</b>		<b>R\$ 62.531,25</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021 e suas alterações posteriores.

**DECRETO Nº 11.307/2022**

**FOLHA Nº 02**

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 07 de abril de 2022, no Paço Municipal e, em 07 de abril de 2022, no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 235, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

**Torna sem efeito, as exonerações constantes da Portaria nº 225, de 05 de abril de 2022, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, as exonerações constantes da Portaria nº 225, de 05 de abril de 2022, dos servidores abaixo mencionados:

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Cargo</b>
PAULO ROGERIO TOSTA	156628855	Administração	Superintendente Administrativo
DIEGO MACERINO FERREIRA	432010130	Governo	Assessor I
SIDNEI JOSE DE CARVALHO	535670722	Governo	Gerente Administrativo
VERA LUCIA MONTALDI	506306331	Governo	Assessor I
ALESSANDRA CORONADO DE OLIVEIRA	296330814	Desenvolvimento Econômico	Gerente Administrativo
FABRICIO MENUZZO	273275458	Governo	Assessor I
GENESES JOSE DE SOUZA	346003362	Educação	Coordenador de Políticas Públicas
NADYA REGINA CAUSO MORAES	393288560	Governo	Assessor I
AILTON FERREIRA DE ANDRADE	22.504.283-6	Administração	Gerente Administrativo
WELINTON DA SILVA LIBORIO	343829836	Educação	Gerente Administrativo
PAULO CESAR VIANA	209470057	Planejamento	Gerente Administrativo
SINVAL RODRIGUES DA SILVA	105380672	Governo	Gerente Administrativo
JEREMIAS JESUS DIAS	50283193-5	Mobilidade Urbana	Chefe de Gabinete
SIDNEY GARCIA BORGES	157744358	Governo	Assessor I
LUIZ VITOR ZOIA	6396409	Governo	Gerente Administrativo
MARCIO SANTOS BELLEZE	26589248X	Governo	Assessor I
JOSE VIEIRA DOS SANTOS	119802016	Governo	Assistente Administrativo I
GERALDO NUNES DOS SANTOS	3898346X	Governo	Assistente Administrativo III
JOSE JOAO DA SILVA	156637790	Governo	Assessor I
ANDERSON FRANCELINO DA SILVA	5612342X	Educação	Chefe de Gabinete
EDNALDO MESSIAS DE SOUSA	11.987.566-4	Planejamento	Gerente Administrativo
ROZARIA MARTINS	11.995.181-2	Habitação	Superintendente Administrativo
MAURO JORGE CEGANTIN	114960136	Mobilidade Urbana	Superintendente Administrativo
ANDERSON CLAUDIO SPAGIARI DE SOUSA	18105483-8	Governo	Assessor I
ELSON EDUARDO QUEIROZ ELUF	20448287-2	Finanças e Orçamento	Gerente Administrativo
NADJA SILVA PEREIRA BORGES	26131334-4	Obras	Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 235/22  
FOLHA 02

PAULO SERGIO MARQUES DE ALMEIDA	24.194.440-5	Governo	Assessor I
EDUARDO LUIZ CARDOSO JAMMAL	278062696	Governo	Assistente Administrativo III
PAULO CESAR MANTOVANI	169705948	Serviços Públicos	Assessor I
SARA MOREIRA PESSOA LIMA	285524161	Governo	Assistente Administrativo III
ISMAEL DE PAULA SALGADO	92726902	Serviços Públicos	Coordenador Regional
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	199463244	Governo	Superintendente Administrativo
GILVAN PEDRO DA SILVA IRMAO	14044768-4	Educação	Assistente Administrativo I
SHEILA MARA GEORGETTI	75356004	Administração	Assistente Administrativo I

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**


**Portarias, Leis  
e Decretos**

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ**
**PORTARIA Nº 236, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Portaria nº 824, de 14 de setembro de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 824, de 14 de setembro de 2018, de DIEGO MACERINO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.201.013, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 237, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Portaria nº 142, de 02 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 142, de 02 de fevereiro de 2017, de FABRÍCIO MENUZZO, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.327.545, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 238, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Portaria nº 1326, de 06 de outubro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1326, de 06 de outubro de 2017, de GENESIS JOSÉ DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.600.336-2, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, REF PMS-07, subordinado a Secretaria Municipal de Cidadania.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 239, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Portaria nº 071, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 071, de 19 de janeiro de 2017, de CLAUDIA FERREIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.549.625, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 240, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Portaria nº 826, de 14 de setembro de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 826, de 14 de setembro de 2018, de PAULO CESAR VIANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.947.005, para o cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, PAÇO E CENTRO ADMINISTRATIVO, REF.PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.



Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 241, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 345, de 08 de maio de 2020, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 345, de 08 de maio de 2020, de JEREMIAS JESUS DIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.283.193-5, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF.REF.PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 242, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 111, de 25 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 111, de 25 de janeiro de 2017, de JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.980.201-6, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF.PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 243, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 893, de 12 de julho de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 893, de 12 de julho de 2017, de ANDERSON FRANCISCO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.612.342, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, REF.PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências de-

correntes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 244, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 278, de 12 de abril de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 278, de 12 de abril de 2019, de EDNALDO MESSIAS DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.987.566-4, para o cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, REF.PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 245, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 914, de 23 de outubro de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de



março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 914, de 23 de outubro de 2019, de ELSON EDUARDO QUEIROZ ELUF, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.448.287, para o cargo de GERENTE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 246, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Portaria nº 572, de 06 de julho de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 572, de 06 de julho de 2018, de NADJA SILVA PEREIRA BORGES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.131.334-4, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 247, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Portaria nº 717, de 10 de agosto de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 717, de 10 de agosto de 2018, de PAULO SÉRGIO MARQUES DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.194.440, para o cargo de ASSESSOR I, REF.PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 248, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Portaria nº 738, de 30 de agosto de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 738, de 30 de agosto de 2019, de GILVAN PEDRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.044.768-4, para o cargo

de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF.PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 249, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Portaria nº 701, de 10 de maio de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 701, de 10 de maio de 2017, de SARA MOREIRA PESSOA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.552.416, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF.PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 250, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Designa servidor municipal efetivo para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES, portador do RG. 17.088.522-7 SSP/SP, MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL C, REF. PMS42, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO, TRÁFEGO, SINALIZAÇÃO E MULTAS, PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 07 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 251, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Cessa, os efeitos das Portaria nº 745, de 04 de setembro de 2019, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2870/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 745, de 04 de setembro de 2019, no que se refere ao afastamento concedido ao servidor SILMAR ALEXANDE GOMES, portador do RG. n.º 29.056.849-3, por motivo de assunção do cargo de Segundo Tesoureiro do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista Municipais de Sumaré, no período do mandato compreendido entre 17 de abril de 2019 à 16 de abril de 2024

Parágrafo Único - Determina o retorno do servidor, em tela, à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no cargo de origem, a partir desta data.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ